



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 1538 /73

OBJETO — FGTS.

AUDIÊNCIAS
4/12/73, às 13,31 hs.

Arg.

ARQUIVADO

RECTE — Francisco Pereira de Souza

RECDO — Cond. Ed. Rio Colorado-síndico Oduvaldo Barbosa

Cr\$ 151,00

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de novembro
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

Chefe da Secretaria



1538/73
Dia ~~XX~~ 4/12/73-13,31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de novembro de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento
de Goiânia FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

porteiro solteiro bras.
(Profissão) (Estado Civil) (Reclamante) (Nacionalidade)

Rua da Chacara , nº 61- Vila João Vaz - NESTA
(Residência)

portador da C P. Nº 48.781 , Série 227 e apresentou a seguinte reclamação
contra CONDOMINIO EDIFICIO RIO COLORADO-, na pessoa do Sindico Sr.
ODUVALDO BARBOSA (Reclamado)
domiciliado na Av. Anhanguera. nº 3.051 13º andar s/ 1301-NESTA
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 1/2/73

DISPENSA: 1/11/73

SALÁRIO: ~~6~~300,00 mensais

PAGAMENTO Mensal

Declara o Recte. que é optante conf.
consta as fls. 31 de s/CP e que o FGTS n/ esta depositado in-
tegralmente; que foi dispensado injustamente, motivo pelo qual
pleiteia:

Complemento de depósito do FGTS..... 151,00

Pede ainda a Recte. A.M. c/ os acréscimos legais.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada, data
de 4/12/1973 às 13,31 horas, para
realização da audiência, ficando ciente e
reclamante.
Goiania, 19 de novembro de 1973

[Signature]
Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rete(s).

[Signature]
.....
CHEFE DA SECRETARIA

[Signature]
.....
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rete(s)
ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de
instrução e julgamento.

Goiania, 19 de novembro de 1973

[Signature]
Chefe da Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO n.º

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Francisco Pereira de Souza

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
, às 13,31 (treze e trinta e um)
horas do dia 4 (quatro) do mês de dezembro-73,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar ne-
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-
rações obrigarão o preponente.

Goiânia, 19 de novembro de 1973

Chefe da Secretaria

CONFIDADO
Certifico que nesta data foi expedida a
Correspondência supra através do Registro
Postal n.º 12673
Goiânia, 20 de 11 1973
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ofc. n.º 978/73..

Em 19 de novembro de 1973

Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto 59.820/66, de que, às 13,31 hs., do dia 4 de dezembro do corrente ano, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação anexa.

Atenciosamente,


Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.
Sup. do INPS, em Goiás.
Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi entregue a
correspondência supra alçada, ao Sr. Sup. do

Postal n.º 12674
Go. 11 de 11 1973


Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO • JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 1538/73

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 1973, às 13,31 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Bevânia~~ ^{Bevânia} ~~Goiania~~ ^{Goiania},
sob a presidência do Dr. **Herácito Pena Júnior**,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. **Orlando Bravo da Rocha Torres**,
Vogal representante dos empregadores, e **Sebastião Gomes do Amorim**,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por **Francisco Pereira de Souza** contra
Cond. Ed. Rio Colorado, relativa a FGTS

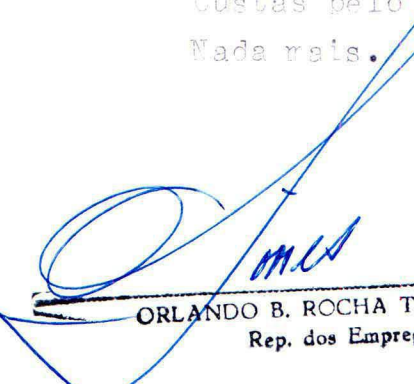
no valor de Cr\$ 151,00

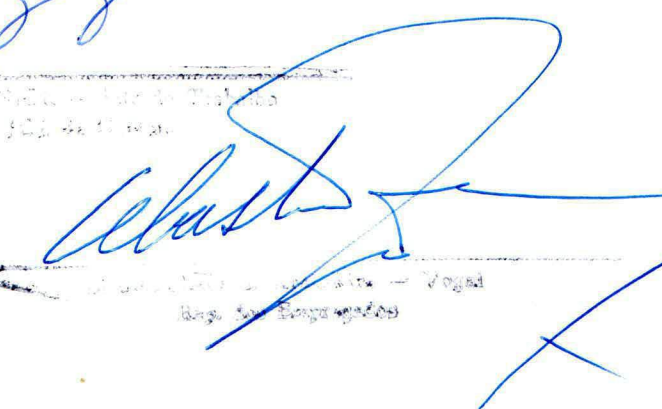
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
ausentes ambas.

Em virtude da ausência do recte. à audiência, RESOLVEU esta JCJ.
determinar o arquivamento da reclamatória, nos termos da lei.

Custas pelo recte., no valor de cr\$ 15,10, dispensadas.

Nada mais.


ORLANDO B. ROCHA TORRES — Vogal
Rep. dos Empregadores


SEBASTIÃO GOMES DO AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados